



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Auxiliar – Nível 03 VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 38/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014539/99, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Auxiliar, a partir de 13 de abril de 1999, ao Docente VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 21/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014539/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =